



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.189/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 728/2021
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2622/2021

DATA / HORA
21/09/2021 12:04:04

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 728/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 792/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 792/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 10 de setembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2150/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 728/2021

Trata-se da Indicação n.º 728/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de sinalizar com placa “proibido estacionar”, como também demarcar o ponto de ônibus na altura do n.º 196 da Avenida José Marques Ferreira – Pq. São Roberto II.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, informa que será emitida ordem de serviço para o setor de sinalização a fim de implantarem a placa R6c – PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, bem como realizar a demarcação de solo do ponto de ônibus.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

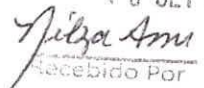
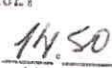

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

13 SET 2021

 
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 728 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Senhor Presidente,

18 AGO 2021

Senhores Vereadores e Vereadora,

Maria de Jesus 15.00
Recebido/ Por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar com placa "proibido estacionar", como também demarcar o ponto de ônibus na altura do nº 196 da Avenida José Marques Ferreira – Parque São Roberto II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos caminhões e fretados estão fazendo do ponto um estacionamento, dificultando tanto os ônibus de linha como escolar a desembarcar em seu devido ponto, sendo na maioria das vezes obrigados a desembarcar seus passageiros e alunos no meio da rua, correndo riscos de possíveis acidentes.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de julho de 2.021

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO
1912/2021

DATA / HORA
12/07/2021 13:53:43

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13/ agosto 2021
Despacho: Encaminhado - Le
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br